PORTARIA Nº. 34 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

A Vereadora Celita Oliveira de Queiroz, Vice-presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 31, inciso I, do Regimento Interno.

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

Considerando o Decreto nº 6.411, de 24 de outubro de 2022 que "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais".

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 27 de outubro de 2022.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Vice-presidente